



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO PROJETOS  
ASSENTAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



# **POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS PELO INCRA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS.**

**Silvio Marcos Cosme de Menezes**  
**Chefe da Divisão de Recursos Naturais - DTM 2**  
**Coordenação Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais – DTM**

**Maiio/2010**



## Programa de Agrobiodiversidade da Reforma Agrária

- **Objetivo:** fomentar o **desenvolvimento sustentável** dos assentamentos de reforma agrária, por meio da consolidação de **sistemas de produção de base florestal e agroflorestal**, no bioma Amazônia, especialmente no âmbito dos municípios abrangidos pela operação **Arco Verde**.
- **Cartão verde** (“Crédito Ambiental”)
- - **cartão de débito** para financiar, durante dois anos, a implantação e o desenvolvimento de sistemas agroflorestais, para a recuperação de área de reserva legal – ARL e fomentar o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.
- - **valor do crédito:** R\$ 2.400,00 em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 100,00/parcela.



## Projetos de Assentamentos Ambientalmente Diferenciados

Tabela -01 Projetos de Assentamentos Diferenciados na Amazônia Legal

Modalidade	Projetos	Área (ha)	N.ºFam.
PAE	331	10.275.583,42	7.861
PDS	88	3.067.715,50	7.459
PAF	6	286.080,16	1.154
	<b>425</b>	<b>13.629.379,09</b>	<b>16.474</b>



## **POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS PELO INCRA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS.**

**I - Gestão das UC: - SNUC (LEI 9.985, de 18/06/2000)**

**II - Ações implementadas pelo INCRA:**

**. Portaria Conjunta MDA/MMA, D.O.U de 06/10/08:**

a) Reconhecimento das RESEX, RDS e FLONAS;

b) Concessão de Créditos:

1) de Instalação: - Apoio Inicial;

- Aquisição de materiais de construção;

- Fomento;

-Recuperação materiais de construção;

- Reabilitação do Crédito Produção;

- Adicional do Semiárido.

2) PRONAF A

-

**. Portaria Conjunta INCRA/ICMBIO Nº 4, de 25/03/2010:**

- Concessão de direito real de uso ao ICMBIO, visando a regularização fundiária



**POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS PELO INCRA  
EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS.**

**Obrigado!!**

Silvio Marcos Cosme de Menezes

([silvio.menezes@incra.gov.br](mailto:silvio.menezes@incra.gov.br))

Tel: (61) 3411-7629